



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 017/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor João dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 16352/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, ao servidor **João dos Santos**, inscrito no CPF n.º 445.422.084-00 e PIS/PASEP nº 1.704.356.490-3, Matrícula nº 0530, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de ensino Grau-06**, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal **com proventos integrais, calculados com paridade, nas formas do art. 3º da EC 47/05**, por ter completado 38 anos, 05 meses e 23 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito